

PROJETO DE LEI Nº 077, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Origem: **PODER EXECUTIVO**

Dá denominação à Travessa que identifica, da cidade de Arvorezinha, e dá outras providências.

JOSÉ ODAIR SCORSATTO, Prefeito Municipal de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º - A partir da vigência da presente Lei, a Travessa abaixo especificada passa a ser assim denominada:

I – A Travessa situada na Quadra 33 – entre as Ruas Berto Alberto Berton e Rua Arcangelo Fornari, fazendo frente com a Rua Celeste Fornari, tendo nesta seu ponto inicial é denominada de **TRAVESSA ANGELO CORADI**.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2010.

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RÉGIS FELLINI FACHINETTO
Secretária Municipal de Administração

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 077/2010
PROJETO DE LEI Nº 077/2010

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O Presente Projeto de Lei, visa atribuir nome a Travessa da cidade de Arvorezinha que ainda não o possui.

A referida travessa ainda não possui denominação legal e a identificação do nome desse logradouro se faz necessário para que seus moradores possam ter acesso garantido aos serviços de correios, ligações de energia elétrica e água, sendo um critério exigido pelas companhias concessionárias, como também o registro terrenos no Registro de Imóveis.

O homenageado “in memorian’ ANGELO CORADI cujo nome ora se eterniza pela denominação da Travessa, foi escolhido e é justo pelo fato de ter sido morador e feito doação de 88,75m² de terras na área, para os futuros moradores usá-las. Também levou-se em consideração suas atuações, quando em nosso meio presente.

Foi um homem que toda a vida colaborou para o progresso de ARVOREZINHA e via com muita alegria e orgulho, acidade que ele adotou, para com sua família até o resto de sua vida.

Desta forma, o Poder Executivo Municipal, visa homenageá-lo e, por conseqüência, suas famílias.

Assim, submetemos a Vossas Senhorias a presente matéria a fim de ser apreciada em regime de urgência por esta Egrégia Casa Legislativa.

Atenciosamente,

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Prefeito Municipal